



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

PROJETO DE LEI Nº 43/2021

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Motociclistas Motorock Clube de Formiga-MG e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Motociclistas Motorock Clube de Formiga-MG, inscrita sob o CNPJ de nº 18.607.592/0001-70.

§ 1º O título de Utilidade Pública previsto no *caput* deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da instituição.

§ 2º A simples alteração da razão social ou do endereço da instituição não invalida o título de Utilidade Pública previsto no *caput*.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, 12 de março de 2021.

Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho
Vereador